

Universidade de São Paulo/Faculdade de Educação - 1º semestre de 2005

Seminários Abertos de Pós-Graduação - Grupo de Estudos em Epistemologia e Didática

Áreas temáticas: Ensino de Ciências e Matemática e Linguagem e Educação

Tema

Ação, coação, autoridade, tolerância

Nílson José Machado

Faculdade de Educação/USP

njmachad@usp.br

*Autoridade: sem ela o homem não pode existir
e, contudo, é coisa que traz consigo tanto
de erro quanto de verdade.*

Goethe

*A verdade nasce do erro mais facilmente
do que da confusão*

Francis Bacon

1# O percurso que ora iniciamos visa à elaboração de uma teia inicial de significações, de uma proto-teia conceitual interligando as idéias de *ação, coação, autoridade e tolerância*. Tal empreitada incluirá, necessariamente, referências a outras idéias diretamente relacionadas, como as de *projeto, reação, violência, coação, autoria, criação, personalidade, diversidade, ordem, limites, integridade, valor*.

2# O interesse por tal teia parece suficientemente evidente para dispensar que nos detenhamos demasiadamente nele: no mundo em que vivemos, as ações esvaziam-se em meras reações, a criação e a autoria dissolvem-se na conectividade das redes informacionais, a crise da autoridade imbrica-se em uma especular crise de responsabilidade, a violência se expande, eivando próprio território da palavra, a diversidade não encontra a contra-partida necessária no espaço da tolerância, a personalidade e a integridade buscam ansiosamente uma prefiguração de limites mais nítidos, a coação dissimula-se em assentimentos inconscientes, a perda de significado dos projetos coletivos alimenta a desagregação dos valores instituintes. É natural, portanto, que nos debrucemos sobre tais questões, em busca de uma visão minimamente articulada, que favoreça a compreensão e a consciência das ações.

3# Na trilha a ser percorrida, o passo inicial será uma rápida análise sobre a fecundidade da palavra *ação*, que pode ser apreendida de uma simples consulta ao dicionário. Entendida como "atividade responsável de um sujeito, realização de uma vontade que se presume livre e consciente, processo que decorre da natureza ou da vontade de um ser, o agente, e de que resulta a criação ou a modificação da realidade" (Aurélio). *Ação* não é o mero fazer, que não nos distinguiria do animal, mas um fazer consciente, simbioticamente articulado com a palavra, "única atividade que se exerce diretamente entre os homens sem a mediação das

coisas ou da matéria, e que corresponde à condição humana da pluralidade" (Arendt, 1991, p.15), criando a possibilidade da memória, da história. O verbo latino *agere* significa pôr em movimento, inserir-se continuamente no fluxo vital das instituições humanas, necessariamente mediado pela palavra, diferentemente de *facere*, que exprime uma atividade realizada topicamente, de modo instrumental, em determinado instante (Arendt, 1991, p.22).

4# Nesse sentido, a ação, ou o fazer consciente, articulado com a palavra, constitui o antídoto fundamental para a violência, associada essencialmente à desconfiança na palavra, ou à falência da mesma. No seio da língua, em seu uso corrente, a positividade semântica da palavra *ação*, como "realização de uma vontade que se presume livre e consciente" contrasta imediatamente com a negatividade da idéia de coação. É como se incorporássemos, tacitamente, a idéia de que faço coisas junto com os outros, busco a cooperação, a colaboração, mas a ação é minha, ninguém pode agir por mim, e toda coação tangencia ou adentra o terreno da violência. Nem toda coação, no entanto, é ilegítima, ou indesejável: permanentemente somos coagidos pelas normas, pelas leis, que estabelecem limites da coação legítima. Analisaremos tal questão mais adiante.

5# Além de Hannah Arendt, já citada, que caracteriza a ação como o modo de fazer do ser humano, a condição que distingue o homem do animal, que apenas reage, e da divindade, cuja palavra inspira o fazer, mas não se amalgama com ele, Habermas tem contribuído continuamente, desde seu denso trabalho *Teoria da ação comunicativa*, nos anos da década de 1970, para disseminar uma idéia de ação que se contrapõe ao mero fazer instrumental. A idéia de ação comunicativa caracteriza-se como um fazer consciente, que visa essencialmente ao entendimento e não apenas ao êxito, ou à eficácia de um ponto de vista técnico. A confiança na palavra, na possibilidade da construção de consensos provisórios que viabilizem a ação comum, a comunicação, a coação consentida, associada ao exercício do poder legitimamente constituído tem sido uma constante na produção habermasiana, que responde aos que descrevem de tal possibilidade com uma desconcertante questão: de que alternativa dispomos para a esperança na razão comunicativa, para uma ética fundada na vivência de uma situação ideal de fala, no exercício da confiança na força das palavras?

6# Na gênese bíblica, particularmente no Evangelho segundo São João, a idéia de criação pode ser resumida na sentença inicial, fundadora: "No início era o verbo, e o verbo estava em Deus, e o verbo era Deus". Em seu *Fausto*, onde a contingência e a transcendência interagem, negociando significações, Goethe parafraseia o texto bíblico, escrevendo:

*Escrito está: "Era no início o verbo!"
 Começo apenas, e já me exacerbo!
 Se o espírito me deixa esclarecido,
 Escrito está: No início era o Sentido!...
 É o sentido então, que tudo opera e cria?
 Deverá opor! No início era a Energia!
 Mas, já, enquanto assim o retifico,
 Diz-me algo que tampouco nisso fico.
 Do espírito me vale a direção,
 E escrevo em paz: "Era no início a Ação!"*

O fato é que onde quer que se reflita sobre a idéia de criação, da realização de uma vontade livre e consciente, a palavra *ação* pontifica. Se a reação constitui sempre uma resposta, a ação pressupõe uma pergunta instigadora, uma criação. Tanto no caso de uma ação conservadora, que cria ou consolida a ordem, quanto no de uma ação transformadora, de que

resulta uma modificação da realidade, toda ação sempre pode ser associada a uma tomada de iniciativa, a uma criação.

7# Uma reflexão sobre a palavra ação situa-se, pois, no âmago da idéia de Educação. Três são os núcleos de significação de tal idéia. Um deles provém do verbo latino *ducere*, que traduz a idéia de conduzir. A Educação sempre tem um sentido de condução, de inserção dos mais jovens em um quadro social estabelecido. Naturalmente, se ela se reduzisse a essa dimensão, seríamos conduzidos a uma espécie de congelamento geral, a uma conservação indiscriminada, a uma cristalização de significações, o que certamente levaria ao fim da vida ativa, ou da vida em sentido propriamente humano. Um outro núcleo de significação da Educação tem origina-se no verbo *educere*, que traduz a idéia de extrair, ou de conduzir para fora, e que em português produziu o verbo educir e a palavra educação (extração): é preciso dar a voz aos jovens, aos que vêm chegando, e ao deixá-los falar, abrimos as portas para o aparecimento do novo, para a transformação. Entre a transformação e a conservação, joga-se o jogo da Educação. Ainda que a idéia de transformação tenha, em geral, uma conotação positiva, enquanto a de conservação soe, freqüentemente de modo negativo, tal simplificação somente pode configurar um mal-entendido: na Educação, são sempre indissociáveis as dimensões transformação e conservação. Mas a Educação realiza-se essencialmente na ação, e este é seu terceiro núcleo fundamental de significados. Literal e figuradamente, o fim da Educação é a ação. Ação transformadora, ação conservadora, mas sempre a ação. A Educação se faz com perguntas (ação), e não simplesmente com respostas (reação). Perguntas que reiteram ou que refutam, que cultivam princípios ou que combatem idéias, mas que traduzem em qualquer um dos casos, uma iniciativa, um risco, uma afirmação da vida ativa.

8# Uma exploração conceitual da idéia de ação como finalidade da Educação traz embutida a questão fundamental da articulação entre a ação pessoal e a coletiva, entre a ação que me caracteriza como pessoa e aquela que realizo junto com os outros. Naturalmente, necessitamos agir juntamente com os outros, buscamos viabilizar a ação comum, a comunicação, e continuamente vivenciamos a coação consentida, submetendo-nos a diversos ordenamentos, ou deixando-nos coagir pelo poder legitimamente constituído. Uma reflexão sobre a noção de autoridade como a que ora iniciamos visa justamente a uma compreensão mais nítida dessa distinção fundamental entre uma ação comum, uma coação consentida e uma submissão à força, à violência: *vis, violare*, em latim, quer dizer força, forçar, violentar. Tal análise pode nos conduzir a duas grandes vertentes: a idéia de projeto, como prefiguração da ação, como engenharia ou arquitetura da ação, tanto individual quanto coletiva; a idéia de coação, tanto a ilegítima, associada à violência, quanto à legítima, associada à obediência a normas, ou ao exercício da autoridade legitimamente constituída. Na primeira das vertentes, o projeto como antecipação da ação, condição de possibilidade de um fazer consciente, abre as portas para uma articulação entre a ação pessoal e a ação coletiva, entre o interesse pessoal e o interesse coletivo, que constitui a idéia de cidadania; não nos dedicaremos, aqui, a tal vertente. Na outra, da coação legítima deslizamos suavemente para a coação consentida, que caracteriza propriamente a idéia de autoridade; eis aqui o desafio fundamental a ser enfrentado.

9# No que se segue, uma referência básica será o texto *La notion de l' autorité*, de Alexandre Kojève, escrito originalmente em 1942 e que em 2004 mereceu uma nova edição francesa. Segundo Kojève, *a autoridade é a possibilidade que tem um agente de agir sobre os outros (ou sobre um outro), sem que estes outros reajam sobre ele, mesmo sendo capazes de fazê-lo (p.58)*. Neste sentido, ainda segundo Kojève, *o suporte real de toda autoridade é necessariamente um agente no sentido próprio do termo, ou seja, um agente que é considerado livre e consciente (portanto,*

seja um ser divino, seja um ser humano, mas nunca um animal enquanto tal)... a autoridade é sempre ativa e nunca passiva (p.57).

10# Assim entendida, a autoridade consiste, portanto, na coação consentida: uma reação à tentativa de ação sobre o outro significa a inexistência da autoridade, que sempre exclui o recurso à força bruta. No exercício de tal forma de coação, o outro se submete conscientemente; o recurso à violência na coação sempre significa a negação da autoridade. Se a autoridade representa o poder de agir sobre o outro, nem sempre, no entanto, o poder de coagir traduz uma autoridade em sentido próprio: o assentimento da coação é condição *sine qua non* para tal sentido. Compreender as razões de tal submissão é compreender o significado da noção de autoridade.

11# Existem situações em que o exercício da autoridade assemelha-se ao exercício do Direito. Nas palavras de Kojève, *tenho direito a alguma coisa quando posso fazê-la sem encontrar oposição (reação) a ela, mesmo sendo possível, em princípio, tal oposição (p.60)*. Entretanto, no caso do Direito, a reação não destrói o mesmo, como ocorre no caso da autoridade; além disso, *o Direito implica e pressupõe a força: não há Direito sem Tribunal, e não há Tribunal sem Polícia, que pode fazer cumprir as decisões do Tribunal por meio da força (p.60)*. A semelhança entre a autoridade e o Direito explica, no entanto, porque a autoridade tem, quase sempre, um caráter legal, ou um sentido de legitimação: *toda autoridade deve ser necessariamente reconhecida; não reconhecê-la é negá-la e por conseguinte, destruí-la (p.61)*.

11# Um outro terreno onde a coação consentida pode assemelhar-se com a autoridade é o do amor. De fato, na relação amorosa, freqüentemente subsistem muitas coações consentidas, mas as características das mesmas diferem fundamentalmente do exercício da autoridade. Segundo Kojève, *como o resultado do amor pode ser o mesmo que o do exercício da autoridade, pode-se facilmente cometer o erro de confundir os dois fenômenos, e de falar de uma autoridade que o amado terá sobre o amante... Daí a explicação da tendência natural que tem o homem de amar aquele no qual reconhece uma autoridade, ou de reconhecer uma autoridade naquele que ama. Mas os dois fenômenos permanecem, apesar disso, nitidamente distintos (p. 61)*. Apenas para fixar algumas balizas distintivas, registremos que o consentimento que deriva da relação amorosa é sempre espontâneo, não existindo a intencionalidade explícita de coação por parte de qualquer um dos amantes. E se o exercício da autoridade pressupõe uma inescapável assimetria, na relação amorosa é imprescindível a simetria nos papéis representados. Em seu embate teórico com Freud, Jung pretendeu que a negação do amor não seria o ódio, mas sim o poder, com sua indisfarçável assimetria.

12# Uma relação complexa e interessante é a que se delinea entre as noções de autoridade e de poder. Segundo Arendt, no mundo romano, a característica mais marcante do exercício da autoridade é o não-recurso ao poder: *Cum potestas in populo auctoritas in senatu sit*, ou seja, enquanto o poder reside no povo, a autoridade repousa no Senado. O Senado romano aditava às decisões políticas uma qualidade muito distinta do poder: a autoridade fundada na sabedoria, na tradição. Naturalmente, o exercício do poder legitimamente constituído pressupõe a existência de uma autoridade: o poder encarna tal autoridade, de onde se origina. Um poder em que não se reconhece uma autoridade é necessariamente ilegítimo; e uma ação revolucionária pode encarnar uma autoridade que traduz um poder ilegal, ou mesmo ilegítimo. Complementarmente, uma autoridade que se funda apenas na legalidade é sempre precária, efêmera, sem vida. Nas palavras de Kojève, *pode-se dizer que a legalidade é o cadáver da autoridade; ou mais exatamente, é sua múmia - um corpo que dura ainda que privado de alma ou de vida (p.63)*.

13# A idéia de autoridade costuma aproximar-se do terreno teológico, ou da idéia de divindade. Foi por supor que as estrelas poderiam agir sobre os seres humanos sem que estes pudessem reagir a tais influências que os homens atribuíram a elas um caráter divino e reconheceram nela uma autoridade indiscutível. Como se sabe, em muitas culturas ou civilizações os astros foram associados a deuses. Coube a Newton profanizar tais concepções, ao explicitar que a toda ação física corresponde sempre uma reação, de mesma intensidade e de sentido contrário; tal possibilidade de reação destrói a putativa autoridade. De uma forma ou de outra, no entanto, a idéia de autoridade manteve-se diretamente associada à ação divina sobre os homens, que não teriam a possibilidade de reagir a ela. Em relação à perspectiva de Kojève, resta a distinção fundamental decorrente do fato de que a autoridade pressupõe a ação sobre o outro sem que o mesmo esboce qualquer reação, *mesmo sendo capaz de fazê-lo*. A impossibilidade de reagir aos desígnios divinos *ainda que queiramos* distinguiria fundamentalmente a autoridade divina da humana. Entretanto, permaneceu bem viva durante muito tempo - e talvez não se possa dizer que não subsista ainda hoje - a idéia de que algum tipo de autoridade divina esteja na origem, na fundação de qualquer autoridade em sentido humano.

14# Etimologicamente, as palavras *autoridade*, *autoria*, *autorização* são derivadas do verbo latino *augere* (particípio passado: *auct*), que significa *umentar*. O autor é aquele que aumenta, no sentido de que, após sua ação - ou sua criação - o mundo resulta ampliado, em fatos, artefatos ou perspectivas. Já a *auctoritas* (de onde se origina *autorização*) era o instrumento legal romano por meio do qual a responsabilidade pelas ações de alguém era assumida por um terceiro, no exercício de uma autoridade legitimamente constituída. Como se vê, a palavra e o conceito são de origem romana, não existindo nem na língua nem na história política grega. Segundo Arendt, *os grandes autores gregos tornaram-se autoridades nas mãos dos romanos e não na dos gregos. A maneira como Platão e outros antes dele trataram Homero, "o educador de toda a Hélade", era inconcebível em Roma, e tampouco um filósofo romano teria ousado "erguer a mão contra seu pai espiritual, como Platão, ao romper com a lição de Parmênides (1991, p.167).*

15# Na mesma trilha, a idéia de *autoridade* estaria sempre associada à de criação ou aumento da ordem. Um interessante paralelismo pode ser traçado, portanto, entre as noções de autoridade e de entropia, ou seja, do aumento da desordem inerente aos processos naturais. Em um breve texto escrito em 1929, Whitehead (1985) reflete sobre a função da razão, estabelecendo as bases para a composição de um cenário onde se pode inserir o paralelismo autoridade/entropia anteriormente referido. A longa citação que se segue parece-nos justificável, em decorrência de seu caráter verdadeiramente seminal: *A história revela duas tendências principais, no curso dos acontecimentos. Uma tendência está patenteada na lenta degenerescência da natureza física. Com insidiosa inevitabilidade, ocorre a degradação da energia. As fontes de atividade decaem gradativamente. a sua própria substância se desgasta. A outra tendência pode ser exemplificada pela renovação da natureza na primavera, e pelo curso ascendente da evolução biológica. Nestas páginas, consideramos a Razão em sua relação com estes aspectos contraditórios da história. A Razão é a autodisciplina do elemento originador da história. Excluídos os processos da Razão, este elemento é anárquico (p1).*

16# Como se vê, segundo Whitehead, ao crescimento da desordem a que estão condenados os processos naturais, abandonados ao curso dos acontecimentos, ou seja, ao inevitável aumento da entropia dos sistemas deixados à própria sorte, duas seriam as contra-tendências fundamentais: os processos vitais, ou seja, a criação da vida em sentido biológico; e

os processos racionais, autodisciplinadores da ação humana, criadores de ordem em sentido amplo. Entendida dessa forma, a razão transcende em muito a perspectiva cartesiana, aproximando-se muito mais do sentido kantiano, que engloba a razão pura (Ciência), a razão prática (Ética) e a faculdade do juízo, do gosto, o que abrange a Arte, ou a Estética, em geral. A essencialidade do exercício da autoridade, no sentido da necessária criação da ordem, ou da resistência ao aumento da desordem, parece, então, um fato complementar à inexorabilidade do aumento da entropia nos sistemas físicos e da desordem nas coisas humanas.

17# Se o assentimento da coação, a renúncia espontânea à reação, o reconhecimento e a aceitação da ingerência são condições *sine quibus non* da existência da autoridade, uma reflexão sobre as origens, as formas de justificação e as formas de transmissão da mesma, resulta absolutamente fundamental. A tal tarefa dedica-se Kojève, em seu trabalho já referido; segundo ele, *toda autoridade suscita a questão de se saber por que ela existe, quer dizer, por que é reconhecida... e as respostas dadas a estas questões são diversas, a cada uma delas correspondendo um tipo particular de autoridade (p.66)*. Permanecendo apenas na superfície dos fenômenos, seria possível enumerar muitos tipos de autoridade, a cada um deles correspondendo uma abordagem teórica. No entanto, aqui, como em tantos outros lugares, é preciso resistir a tal tentação, que conduz frequentemente à dispersão e mesmo ao *non-sense* prefigurado por Borges (1974), em *O idioma analítico de John Wilkins*: *...os animais dividem-se em: (a) pertencentes ao Imperador; (b) embalsamados; (c) amestrados; (d) leões; (e) sereias; (f) fabulosos; (g) cães soltos; (h) incluídos nesta classificação; (i) que se agitam como loucos; (j) inumeráveis; (k) desenhados com um pincel finíssimo de pelo de camelo; (l) etc.; (m) que acabam de quebrar a bilha; (n) que de longe parecem moscas (p.706)*.

18# Mergulhemos, então, com Kojève, nas profundezas das origens da noção de autoridade, em busca não de uma lista exaustiva de tipos, mas sim de um repertório de tipos básicos, de cuja combinação/composição poderia resultar a compreensão/justificação de qualquer das formas de manifestação da mesma. Quatro seriam, então, os tipos "puros", ou elementares de autoridade: *a autoridade do pai (ou a que tem origem na **autoria**)*, *a autoridade do superior (ou a que tem origem na **hierarquia**)*, *a autoridade do mestre (ou a que tem origem na **sabedoria**)* e *a autoridade do juiz (ou a que tem origem na **justiça**)*.

19# Cada um dos tipos corresponde a um espaço, a um âmbito, a uma forma de atuação, a um tempo. A autoridade do pai (ou dos pais) é similar à do "autor" sobre sua "obra", à dos mais velhos sobre os mais jovens, à da tradição sobre a inovação, à do passado sobre o presente. A autoridade do superior é similar à do vencedor sobre o vencido, à do chefe sobre o subordinado, estando diretamente ligada à realização efetiva da ação no momento presente. A autoridade do mestre é similar à do professor sobre o aluno, à do condutor sobre o conduzido, à de quem é capaz de prever, de projetar ações futuras. A autoridade do juiz é a do árbitro, a da ordem atemporal, a de quem conhece as leis, pratica a justiça e controla as ações com isenção, sem interesses pessoais: sua perspectiva temporal não é a do passado, nem a do presente, nem a do futuro, mas a da eternidade.

20# Nos quatro casos resulta evidente a relação existente entre a idéia de autoridade e a da criação de ordem. A autoridade do pai instaura a ordem inicial, inerente à autoria, e por extensão, pode ser imediatamente associada à criação do mundo, ao "Deus pai", à religião, ou à fundação, à ordenação narrativa do passado. A autoridade do superior é condição de possibilidade da ordem de marcha, do comando que deflagra a priorização dos fazeres e induz a disciplina que viabiliza a ação efetiva. A autoridade do mestre é a de quem conhece o caminho das pedras, projeta vias de acesso às metas prefiguradas, ordenando o futuro. A autoridade do

juiz é a de quem garante a ordem acima das injunções do presente, das determinações do passado, do interesse no futuro, imbuído apenas do mais alto e perene espírito de justiça.

21# Constitui, sem dúvida, uma imensa ousadia, um grande desafio, um respeitável exercício intelectual a tentativa de caracterização dos elementos básicos, que constituirão as componentes de qualquer tipo de autoridade, evidenciando que qualquer forma de manifestação da mesma, em qualquer contexto ou circunstância, seria equivalente a uma combinação de tais tipos. Consideremos, por exemplo, a autoridade que provém da morte, como é o caso da execução do que foi estabelecido em um testamento. Naturalmente, não existe a possibilidade de reagir contra o morto, ainda que o desejemos, o que desfigura a autoridade no sentido de assentimento espontâneo, como está sendo aqui caracterizada. Entretanto, segundo Kojève, tal impossibilidade de reação aproxima a autoridade que provém da morte da autoridade divina, ou seja, de uma amplificação da autoridade do pai.

22# Uma derivação interessante do mapeamento de Kojève seria a análise do caso específico da autoridade do professor, em situação escolar. Naturalmente, tal autoridade tem o centro de gravidade naquela do mestre, fundada no conhecimento, mas também inclui elementos constitutivos das outras três componentes. O professor às vezes é como o pai, como o juiz, como o chefe. Exerce, por vezes, uma autoridade associada à função que ocupa, um superior hierárquico na organização da escola, numa relação assimétrica com os alunos, mas também é chamado a agir como pai, assumindo responsabilidades sobre sua "criação", ou como um juiz, profere sentenças com uma autoridade que transcende os interesses imediatos dos envolvidos, representando uma ordem perene, supratemporal. E a articulação entre as quatro dimensões é posta continuamente à prova: seu conhecimento sobre o conteúdo que ensina é necessário para lhe dar suporte nas dimensões do chefe ou do juiz, mas não é suficiente para garanti-las.

23# Cada um dos tipos de autoridade mapeados por Kojève está diretamente associado a uma teoria filosófica que tentou fundá-la, quase sempre superestimando uma dentre as quatro componentes de toda idéia de autoridade. A autoridade do pai teria uma base teórica forte na escolástica, ou na teologia; a autoridade do superior encontraria elementos teóricos iluminadores em Hegel, com sua dialética do senhor e do escravo; a autoridade do mestre ancorar-se-ia especialmente em Aristóteles, com o elogio da capacidade de prever, de ir além das necessidades imediatas; e a autoridade do juiz, do controle baseado no exercício pleno e atemporal da justiça, teria um enraizamento nítido nas idéias platônicas.

24# Um caso particularmente importante é o do exercício da autoridade inerente ao do poder político, onde o recurso à força, ou à coação legítima constitui um complicador adicional. Segundo Kojève, *um poder fundado sobre a autoridade pode servir-se da força; mas se a autoridade pode engendrar uma força, nenhuma força pode, jamais, por definição, engendrar uma autoridade em sentido político (p137)*. Além disso, o exercício da autoridade política exige uma subdivisão da mesma, com maior ponderação a uma ou a outra componente, caracterizando as diversas formas de governo. No pensamento político moderno, predomina a divisão dos poderes em componentes independentes: o executivo, o legislativo e o judiciário. Naturalmente, ao poder judiciário corresponde a autoridade do juiz; ao legislativo, a autoridade do mestre, do que prefigura o futuro e projeta as leis; e ao executivo deveria corresponder, em princípio, a autoridade do chefe, do superior hierárquico, eliminando-se a autoridade do pai, numa reação compreensível ao absolutismo e à escolástica. Apesar do caráter revolucionário de tal amputação da autoridade do pai, na medida em que ela corresponderia à imprescindível presença do passado, da tradição, ela tenta resistir, aqui ou ali. Se não encontrar outros canais

de expressão, tais carências podem conduzir - e em geral têm conduzido, ao longo da história, a situações em que a autoridade correspondente ao poder executivo deslizou intencionalmente, às vezes de modo bem pouco sutil, para a do pai bondoso, ou todo poderoso.

25# Uma questão interessante associada à subdivisão da autoridade é a da fixação de âmbitos e a de uma hierarquização mínima que deverá conviver com a independência dos mesmos. Em regimes presidencialistas, por exemplo, o centro de gravidade do poder encontra-se no executivo, enquanto em regimes parlamentaristas, tal centro desloca-se para o primeiro ministro, eleito pelos seus pares, restando ao presidente uma função mediadora, que tangencia a do juiz, ainda que seja muito menos intensa. Nos regimes revolucionários, ou nas monarquias absolutistas, o poder executivo sobressai, enquanto na República platônica, viver-se-ia sob o domínio das leis; de tão perfeitas, tais leis poderiam tornar a escolha do executivo uma tarefa menor, podendo-se imaginar inclusive um mero sorteio entre os candidatos.

26# A necessidade da referência a um âmbito é inerente à noção de autoridade, o que a aproxima da idéia de competência. Assim como a qualificação de alguém como "competente" exige que seja fixado o contexto, a circunstância, a área de atuação ("competente em quê?"), o exercício da autoridade sempre deve ser referido a determinado âmbito, não fazendo sentido, do ponto de vista conceitual, um reconhecimento ou um assentimento universal. Nem mesmo os deuses lograram tal aceitação: na mitologia greco-romana, por exemplo, havia o deus dos mares, a deusa do amor, o deus da guerra, entre tantos outros. Com o predomínio das religiões monoteístas, a pretensão de universalidade de cada sistema somente tem disseminado o joio da intolerância. De modo geral, todas as tentativas de transbordamento do exercício da autoridade para além dos âmbitos originariamente estabelecidos somente têm produzido glórias efêmeras, brilhos fugazes, ilusões de poder e, inevitavelmente, tragédias imensas, pessoais ou coletivas, além de freqüentes carnificinas. Alexandre, Napoleão, Hitler, Stalin, Getúlio, Bush constituem apenas exemplos de como a ignorância dos limites somente se pode sustentar por meio do recurso à força, e com ela, o prenúncio inevitável do fim da autoridade, simbioticamente articulado com o crescimento da intolerância.

27# As noções de autoridade e tolerância são diretamente relacionadas, como um objeto e sua imagem em um espelho. O caminho que conduz à tolerância é o do reconhecimento da imensa diversidade de projetos, pessoais e coletivos, e da absoluta necessidade de convivência e comunicação entre os mesmos. Entretanto, o significado genuíno da tolerância somente se revela em um âmbito onde se exerce algum tipo de autoridade. Tolerar aquilo que não me afeta, ou em relação a que não tenho a menor responsabilidade, e conseqüentemente, não exerço qualquer autoridade é, naturalmente, muito simples, mas muito distante do sentido próprio da tolerância. Tolerar o que não me diz respeito é muito mais arrogância do que tolerância. O exercício da autoridade e a inerente responsabilidade associada exigem o reconhecimento do outro, o respeito pelas diferenças, a confiança na palavra na busca de consensos mínimos, uma fusão de horizontes que viabilize a ação comum; em uma palavra: a tolerância.

28# Um outro ponto que aproxima as noções de autoridade e de tolerância é o fato de que ambas têm limites. Assim como existe o decididamente intolerável, também existe um âmbito no qual cada um de nós é a única autoridade sobre si mesmo, não subsistindo qualquer possibilidade de coação, qualquer heteronomia. Estabelecer os limites da tolerância é uma tarefa complexa a ser realizada em um terreno pantanoso, o dos valores absolutos. Ainda que tacitamente reconheçamos, muitas vezes, o intolerável, nem sempre é simples explicitá-lo, ou legislar sobre ele. Concordamos quanto ao fato de que a distribuição de renda no mundo é

acintosa, de que a violência não pode ser combatida com a violência, de que a liberdade constitui um bem maior do qual não se pode abdicar sem que a vida perca o sentido humano, mas a fome e a miséria continuam a grassar, o ódio continua a se multiplicar, a escravidão continua incrustada no processo de trabalho. E permanecemos tolerantes com tudo isso. Qual seria a alternativa? Onde estaria a linha divisória a partir da qual se situaria o intolerável? Qual seria o valor maior em função do qual todos os outros deveriam ordenar-se?

29# Para fundar uma Ética, Kant fixou dois princípios: o da universalidade das normas e o da pessoa como fim, nunca como meio. O primeiro deles, a despeito da aparente facilidade da adesão, traz embutido um pequeno germe da intolerância. Ele pressupõe que uma ação seria legítima, e poderia ser cristalizada em uma norma se, supondo que todos se guiassem pela norma, ou optassem pela ação, ninguém teria nada a reclamar. A assunção de que todos se deixassem guiar pelos mesmos desígnios pode significar uma sutil intolerância, do mesmo tipo da que se manifesta quando damos um presente a alguém pensando naquilo que gostaríamos de receber e não no que o outro gostaria de ganhar. A este respeito, ironizou, certa vez, Bernard Shaw: *Não faça aos outros aquilo que gostaria que fizessem a ti, pois eles são diferentes de ti...*

30# Habermas reformulou a máxima kantiana, estabelecendo um princípio de universalização similar, desprovido de intolerância, mas frequentemente associado a uma crença sem fundamento, ou a um ato de fé: uma ação seria legítima se, num contexto em que todos tivessem vez e voz, numa situação ideal de fala, ninguém tivesse nada a opor à mesma. Esta expectativa de consenso não nos deixa alternativa senão a da fé, a da confiança no ser humano; além disso, a confiança ainda tem que ser tal que não possamos sequer vislumbrar a possibilidade de uma consenso que vise a uma ação absolutamente intolerável em um sentido que escapa à razão instrumental habermasiana.

31# O segundo princípio fundador da ética kantiana parece, no entanto, resistir a qualquer crítica, a qualquer contestação: a pessoa é sempre um fim em si mesma, nunca um simples meio para a obtenção de algo fora dela. Somos todos diferentes como pessoas, não em razão de elementos genéticos, raciais ou culturais, mas porque buscamos na vida metas distintas, porque temos projetos de vida diferentes, porque somos diferentes enquanto projetos. Para Aristóteles, escravo é o que realiza o projeto do outro. Como trabalhadores, bem remunerados ou não, permanecemos escravos na mesma medida em que não realizamos nossos projetos, mas apenas realizamos nos reduzimos a meios para a realização dos projetos dos outros.

32# Naturalmente, não vivemos apenas de projetos pessoais, temos projetos juntamente com os outros. Não nascemos apenas para uma vida de metas idiossincráticas, para uma vida de não-cidadãos, ou de idiotas em sentido grego. Quando namoramos, por exemplo, fundimos nossos mais caros projetos com os de outra pessoa, partilhamos com ela nossas metas mais acalentadas e acolhemos as delas como se fossem nossas. Como cidadãos, representamos papéis juntamente com os outros, articulando interesses pessoais e interesses coletivos nos âmbitos em que a igualdade é o fator determinante: diante da lei, todos somos iguais. Elegemos representantes para agir por nós, concedendo-lhes autoridade para tal. Mas permanecemos únicos, singulares, nos terrenos da personalidade, da diferença. Em âmbitos como o religioso ou o estético, não somos regidos por processos eleitorais, por autoridades externas, por regras de maioria. Torcemos ou rezamos, ou não, sem que nos sintamos obrigados a dar explicações a qualquer autoridade. E é absolutamente intolerável que nos usem, que sejamos considerados apenas como meio para fins que não nos dizem respeito. Este caráter pessoal da vida humana, este repertório de valores que compõem o cenário do "fundo

insubornável" que garante nossa integridade, que nos caracteriza como pessoa, como bem frisou Ortega y Gasset. É nesse fundo insubornável que se podem situar os limites tanto da tolerância relativamente aos outros, quanto da autoridade exercida pelos outros sobre cada um de nós.

33# Portanto, sem meias palavras, do ponto de vista cidadão, tanto os limites da tolerância para com as ações dos outros, do reconhecimento da diversidade dos projetos e dos valores que os sustentam, quanto os limites da coação consentida, do reconhecimento da autoridade legitimamente constituída, do poder exercido de acordo com a norma legal são a garantia de nossa integridade pessoal. Tal integridade é fundada na existência de um repertório de valores inegociáveis, presentes em diferentes culturas, e dos quais um documento como a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) constitui um indicador relevante. Se tal integridade é ameaçada, um singular instinto de sobrevivência nos faz reagir, argumentar, lutar com os instrumentos legais disponíveis, criar os instrumentos, quando eles ainda não existem, desobedecer explicando nossas razões e assumindo as conseqüências de nossos atos, resistir com assertividade mas sem violência, combater com as palavras, professar aquilo em que acreditamos. Em sociedades democraticamente organizadas, tal forma de resistência adentra o terreno onde se situam os limites das regras de maioria, e constitui a chamada "desobediência civil". Em tal situação-limite, na mesma medida em que resistimos à autoridade constituída, e à responsabilidade que ela naturalmente deveria ter em relação a nós, assumindo completamente, nós mesmos, a responsabilidade pelos nossos atos, bem como pelas conseqüências legais que deles advierem.

34# É importante destacar, neste ponto, a relação indissociável entre a autoridade e a responsabilidade. A ação sobre o outro que resulta da coação consentida, ou do exercício da autoridade, sempre traz consigo uma enorme carga de responsabilidade. Somente pode exercer qualquer tipo de autoridade quem se dispõe a correr riscos, a assumir responsabilidades. Assumem responsabilidades pelo outro: nossos pais, que nos fundam como pessoas, que nos inserem no mundo; o chefe, que coordena a diversidade de ações pessoais e conduz a ação coletiva; o professor, que não pode ter projetos pelo outro, mas que alimenta e orienta os projetos do outro; o juiz, que corre o risco de julgar, de proferir juízos de valor que decidem o curso da ação, desprovido de interesses pessoais, e alicerçado apenas na idéia atemporal de justiça. Em qualquer exercício de autoridade, uma combinação das dimensões acima referidas se faz presente, e a idéia de responsabilidade está sempre presente. O declínio da idéia de autoridade, no mundo, está diretamente associado a certa recusa em assumir responsabilidade por ele. Na família ou no plano político, a desagregação da autoridade é a contra-partida para a fuga da responsabilidade. Claro está que, ao sentirmo-nos responsáveis pela ordem estabelecida não estamos obrigados a nos conformar com ela; qualquer transformação que se intente, no entanto, precisa ser projetada coletivamente, e necessita de uma boa dose de tolerância, de paciência. Todos os regimes de força padeceram de falta de paciência: os detentores do poder tiveram como ponto de partida uma crença, às vezes sincera, na potencialidade de seus projetos coletivos, e uma total ausência de tolerância com o pensamento divergente.

35# Precisamente aqui reside a distinção fundamental entre o necessário exercício da autoridade, da criação da ordem, e o desvio do autoritarismo, com toda a conotação negativa que acompanha tal palavra. De fato, do ponto de vista do poder legitimamente constituído, os limites do exercício da autoridade, tendo em vista a garantia da integridade pessoal dos governados, são a existência de um arcabouço de normas legais dos quais a Constituição

nacional é um indicador importante, que deve ser orlado, no entanto, por um repertório minimamente abrangente e consistente de protocolos e documentos internacionais acordados, algo que configurasse uma espécie de "Declaração Universal dos Direitos das Nações". Atualmente, embora diversos pensadores, como Habermas, dediquem-se à busca de condições mínimas para o estabelecimento de tais normas internacionais, excetuando as constituições nacionais, tal arcabouço inexistente, ou é absolutamente incipiente. Em consequência, como em um círculo vicioso, a explosão da violência, da força bruta que substitui a confiança na palavra, serve de mote para uma reação - natural e animalesca - no terreno político, que consiste na emergência de regimes baseados apenas em simulacros de autoridade, em caricaturas de governantes, como são os grandes tiranos ou os tiranetes. Quanto mais restringe este arcabouço legal de normas consensuadas aos ditames de seu projeto pessoal ou mesmo às particularidades dos projetos de uma só nação, mais o governante se desvia para o terreno do autoritarismo, podendo desembocar, no limite, ao exercício da pura e simples tirania.

36# Retomemos, então, o início deste percurso, ou a epígrafe deste texto. *A verdade nasce do erro mais facilmente do que da confusão*, afirmou Bacon. Existe um ângulo segundo o qual o aforismo baconiano pode significar um elogio da ordem, ou do exercício da autoridade que a cria. Nas lides docentes, parece transparente a pertinácia do referido pensamento. É certamente mais fácil corrigir um rumo inadequado do que instaurar uma ordem inicial onde somente existe a confusão. A menos que nos julguemos - ou ajamos - como se se pudesse criar a partir do nada. Em nossa vida cotidiana, continuamente enfrentamos ordens que não nos agradam completamente, ou mesmo que nos desagradam inteiramente, e tendo-as como ponto de partida, buscamos transformá-las segundo nossos interesses, nossas afinidades, nossos projetos. Quase nada de significativo iniciamos do zero, como um deus que cria *ex-nihilo*.

37# Penso que foi Goethe que chocou muitos, ao proclamar algo como *qualquer ordem é melhor do que o caos*, ou seja, nenhuma ordem. Não vemos, no entanto, diferenças substantivas entre as formulações de Goethe e de Bacon anteriormente referida. A organização dos objetos, dos fatos e dos fictos, do vivido e do imaginado ou inventado, em classes determinadas por relações de equivalência constitui um recurso poderoso e eficaz para nomear e organizar, mas insuficiente para o agir. A ação pressupõe, além da equivalência, uma ordem de marcha, um estabelecimento de prioridades, uma tomada de iniciativa que é criadora, assimétrica na relação com os outros, que é da ordem das perguntas e não apenas das respostas, ou das reações. A realidade é ordenada, mapeada em termos de valores, estruturada em hierarquias que viabilizam as ações. Nas relações humanas, a possibilidade de anarquia, ou do não-governo permanece limitada por uma questão de escala, sendo de generalização inimaginável. À utopia da anarquia, ou do pleno exercício da autonomia no sentido kantiano, onde a idéia do bem reside de modo imanente em cada um de nós, e o cumprimento do dever seria mera decorrência, corresponde especularmente a imagem do inferno, ou do lugar onde ao entrar, segundo Dante (1320), devemos abandonar toda a autonomia: *lasciate ogni autonomia voi che entrate!* (*Inferno, Canto III*)

37# Em seu *Tractatus Logico-Philosophicus*, Wittgenstein afirmou: *O mundo é tudo o que ocorre*. Em sentido humano, talvez ele se aproximasse mais da verdade se afirmasse: a realidade do mundo é a ordem no mundo. E a contrapartida necessária para o natural elogio da criação é a responsabilidade pela criação da ordem, ou seja, o permanente exercício da autoridade.

Referências Bibliográficas

- ALIGHIERI, Dante - *A Divina Comédia*. São Paulo: EDUSP/Itatiaia, 1979 (1320).
- ARENDT, Hannah - *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991 (1958).
- ARENDT, Hannah - *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 1997 (1954).
- ARENDT, Hannah - *Responsabilidade e julgamento*. São Paulo: Cia das Letras, 2004.
- BORGES, Jorge Luis - *Obras Completas vol. 1* - Buenos Aires: Emecé, 1974.
- CARTER, Stephen L. - *Civility*. New York: HarperPerennial, 1998.
- CARTER, Stephen L. - *Integrity*. New York: BasicBooks, 1996.
- GOETHE, Johann Wolfgang von - *Fausto*. São Paulo: EDUSP/Itatiaia, 1981.
- HABERMAS, Jürgen - *Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. Madrid: Cátedra, 1997.
- KOJÈVE, Alexandre - *La notion de l'autorité*. Paris: Gallimard, 2004 (1942).
- LIPSON, Leslie - *Les Grands Thèmes de la Pensée Politique*. Paris: Presses de la Fondation Nationale de Sciences Politiques, 1977.
- MORIN, Edgar - *Éthique (La méthode 6)*. Paris: Seuil, 2004.
- RAWLS, John - *Teoría de la Justicia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1997 (1971)
- RICOEUR, Paul - *Parcours de la reconnaissance*. Paris: Stock, 2004.
- SANTILLÁN, J. F. - *Norberto Bobbio: el filósofo y la política*. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.
- SARTORI, Giovanni - *A Teoria da Democracia Revisitada (2 vols.)*. São Paulo: Ática, 1994 (1987)
- STEINER, George - *Gramáticas da criação*. São Paulo: Globo, 2003.
- STRAUSS, L. y CROPSEY, J. - *Historia de la filosofía política*. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.
- THOREAU, Henry - *Desobedecendo*. São Paulo: Círculo do Livro, 1987 (1894).
- WHITEHEAD, Alfred North - *A Função da Razão*. Brasília: Editora da UnB, 1985 (1929).